



CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB
A Comissão Permanente

para Parecer _____

em, 10 / 11 / 2025

Presidente

APROVADO
Data: 17 / 11 / 2025
Assinatura: _____

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32- Centro - Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2025


Concede a Comenda Padre José Augusto Galvão ao Senhor Neilton da Silva Inocêncio e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedida a Comenda Padre José Augusto Galvão ao Senhor Neilton da Silva Inocêncio.

Art. 2º A homenagem será entregue em sessão solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025.


PAULO OLIVEIRA ROCHA
VEREADOR


VEREADOR


VEREADOR


VEREADOR



Mêmia Pereira Costa Aguiar



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32- Centro - Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

JUSTIFICATIVA:

O Senhor **Neilton da Silva Inocêncio**, nascido em 8 de fevereiro de 1972, na cidade de **Pocinhos**, Estado da **Paraíba**, é merecedor da **Comenda Padre José Augusto Galvão**, em reconhecimento à sua notável trajetória de vida e às relevantes contribuições prestadas à sociedade, especialmente por meio do **empreendedorismo** e da **geração de empregos** em seu município.

Filho do senhor **José Inocêncio** (in memoriam) e da senhora **Rita Avelino da Silva**, é pai de três filhos: **Nielson de Oliveira Inocêncio**, **Wanderson de Oliveira Inocêncio** e **Pedro de Oliveira Inocêncio**.

Desde muito jovem, Neilton demonstrou dedicação e amor pelo trabalho. Iniciou sua trajetória como **auxiliar de mecânico**, ajudando seu pai, conhecido carinhosamente como "**Geri**", em sua oficina. Um fato marcante de sua história foi o "batismo de trabalho" feito pelo próprio pai, que mergulhou os braços do filho em um tambor de óleo e abençoou-o, dizendo que, a partir daquele momento, "**Né de Geri**" seguiria sua jornada como mecânico.

Com o passar dos anos, as dificuldades financeiras levaram Neilton a buscar novas oportunidades. Assim, ingressou na **Viação Pocinhense** como **motorista de ônibus**, função que exerceu com dedicação e responsabilidade durante vários anos. Com o fruto de seu trabalho, conseguiu economizar e reinvestir em sua verdadeira vocação: a **mecânica automobilística**.

Em 2012, com o apoio e participação dos filhos, iniciou um novo ciclo de sua vida empreendedora, fundando a **Oficina Pai e Filhos**, inicialmente localizada na Rua Francisco Barbosa Pontes, com apenas dois ajudantes. Atualmente, a empresa encontra-se estabelecida na Rua José Alves do Nascimento e emprega diretamente **seis funcionários**, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento econômico local.

Dessa forma, a concessão da **Comenda Padre José Augusto Galvão** ao senhor **Neilton da Silva Inocêncio** é uma justa homenagem a um cidadão que, com humildade, perseverança e espírito empreendedor, tem contribuído para o fortalecimento da economia e para o progresso social da comunidade **pocinhense**.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

PAULO DE OLIVEIRA ROCHA
VEREADOR